



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 099, DE 25 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre o expediente e o atendimento ao público na Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU) no dia 29 de junho de 2026.

A **DIRETORA-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 13, inciso XXXVII, do Estatuto da ESMPU, aprovado pela Portaria PGR/MPU nº 49, de 19 de março de 2024, resolve:

Art. 1º Estabelecer ponto facultativo no âmbito da Escola Superior do Ministério Público da União (ESMU) no dia 29 de junho de 2026, em virtude da realização do jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo da FIFA 2026.

Parágrafo único. Os serviços essenciais que, por sua natureza, não possam sofrer interrupção, devem ser mantidos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

RAQUEL BRANQUINHO P. M. NASCIMENTO
Diretora-Geral da ESMPU



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Branquinho Pimenta Mamede Nascimento, Diretora-Geral**, em 25/06/2026, às 18:26 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade> informando o código o verificador **0680823** e o código CRC **59B78CF0**.